



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”


Somos todos Quixeré

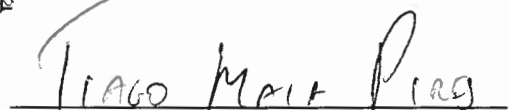


**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 2206.02/2022**

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2022 (08/07/2022), às 09:15 horas, no **sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias n.º 332, Centro – Quixeré - Ceará**, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: José Eucimar de Lima e MEMBROS: Selma de Sousa Lima e Tiago Maia Pires** e, ainda, os licitantes: **01. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 09.423.269/0001-55, sem representante; **02. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES** – Inscrita no CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, sem representante; **03. PRISMA LOCACOES E SERVICOS EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 40.380.433/0001-34, sem representante; **04. MF CONSTRUCOES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 10.935.477/0001-12, sem representante; **05. VIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 38.042.705/0001-44, sem representante; **06. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, sem representante; **07. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS** – Inscrita no CNPJ Nº 25.078.864/0001-57, sem representante. com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS no 2206.02/2022, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA COMUNIDADE DE RUA DO MEIO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERE**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 2206.02/2022, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, que ocorreu de forma sequencial, sendo entregue individualmente por cada portador, ao receber os envelopes do representante da empresa **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, o presidente da CPL constatou que o envelope proposta de preços foi entregue sem lacre, quebrando o sigilo de sua proposta e em desacordo com o estabelecido no item 3.1 do edital (ver envelopes anexo a esta ata), portanto a citada empresa foi considerada DESCLASSIFICADA em participar do certame, dando continuidade, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão rubricados pela Comissão dada a ausência dos representantes dos licitantes que entregaram os envelopes e saíram da sessão. Analisada a documentação apresentada pelos participantes a Comissão de Licitação declara as empresas: **01. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; 02. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; 03. PRISMA LOCACOES E SERVICOS EIRELI; 04. MF CONSTRUCOES LTDA; 05. VIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI; 06. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS** foram declaradas **HABILITADOS**. A comissão de Licitação, devido à ausência dos representantes dos licitantes, decide unanimemente em divulgar o resultado da habilitação na imprensa comum e oficial como também após a divulgação declarar aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Quixeré – CE. 08 de julho de 2022.

  
**JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**  
Presidente da CPL

  
**Selma de Sousa Lima**  
Membro da CP.

  
**Tiago Maia Pires**  
Membro da CPL